



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1248 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a implantação de placas de sinalização de "Proibido Estacionar" no trecho compreendido entre a esquina onde se localiza a rua Padre José Torquato, bairro Vila José Lopes até o número 537, neste município.

Justificativa: O referido trecho apresenta acentuado ângulo de curva, o que, somado ao estacionamento irregular de veículos, tem comprometido a manobra de ônibus escolares que circulam pelo local. Em diversas ocasiões, os veículos de grande porte têm sido forçados a avançar sobre o passeio, colocando em risco a integridade de pedestres e causando danos ao passeio público. A instalação de placas de proibição de estacionamento neste trecho é medida necessária para garantir a fluidez do tráfego, preservar a integridade da calçada e assegurar a segurança de pedestres, estudantes e motoristas. Trata-se de uma intervenção simples, com grande impacto positivo na organização do trânsito local.

Sala de Reuniões, em 07 de Julho de 2025.

Ezio

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 07 / 07 / 25

PRESIDENTE